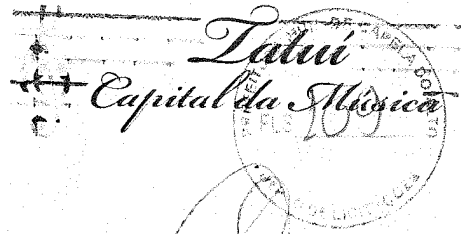


# CERTIDÃO



**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).  
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.  
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA  
109.323

FICHA  
01

Tatuí, 19 de novembro de 2021

**Terreno (Área 5), estrada Juvenal Moreira de Lara, bairro do Itarassy, Município de Capela do Alto(SP).**

**Marco inicial:** vértice 130-A (coordenadas N=7401876,425m, E=218186,708m), situado em ponto comum da referida estrada; do imóvel da matrícula nº 109.322, e do imóvel em questão.

**Vértices, azimutes e distâncias,** respectivos: 130-A/130-B, 53°20'54", 72,90m; 130-B/156-A, 53°20'54", 44,74m; 156-A/156, 135°34'13", 11,89m; 156/155, com raio de 50,00m, 13,20m; 155/154, 150°40'27", 20,93m; 154/153, com raio de 50,00m, 4,88m; 153/153-B, 156°14'21", 16,41m; 153-B/128-A, 237°06'28", 117,43m; 128-A/129, 328°23'03", 21,05m; 129/130, 328°57'08", 27,57m; 130/130-A, 326°14'20", 10,41m.

**Confrontantes:** 130-A/130-B, imóvel da matrícula nº 109.322; 130-B/156-A, imóvel da matrícula nº 109.321; 156-A/153-B, rua Jorge Machado; 153-B/128-A, imóvel da matrícula nº 109.324; 128-A/130-A, estrada Juvenal Moreira de Lara.

**Área:** 7.527,31m<sup>2</sup>; perímetro de 361,41m.

**Cadastro municipal:** nº 00007.10832-1.

**Proprietária:** Prefeitura Municipal de Capela do Alto, CNPJ nº 46.634.077/0001-14, com sede administrativa no Município de Capela do Alto(SP), na praça São Francisco, nº 26, Centro.

**Registro anterior:** matrícula nº 108.310, Livro 02, em 16.09.2021.

A Escrevente Substituta  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

Selo digital.119990317029524953A0AH21F

AV.1/109.323 (Protocolo nº 295.249 de 21/10/2021) Tatuí, 19 de novembro de 2021

Selo digital.1199903310295249UI07VD21A

Constam das AV.1/83.105, AV.1/91.568 e AV.1/108.310, que este imóvel foi doado pela Fazenda do Estado de São Paulo à Prefeitura Municipal de Capela do Alto para fins de desenvolvimento dos Serviços Municipais, inclusive implantação de distrito industrial, construção de moradias populares e outras obras de cunho social, sendo que a donatária não poderá dar outra destinação ao imóvel, nem transferi-lo a qualquer título, no todo ou em parte, e havendo descumprimento das referidas obrigações, a doação se tornará nula de pleno direito, revertendo o imóvel à doadora, sem indenização por benfeitorias realizadas.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Bel. José Henrique Ferreira Xavier  
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (11) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: cartorio@ritatui.com.br

Pedido de certidão n° 258.877

*CERTIFICO e dou fé* que a presente certidão, extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, até o último dia útil anterior à data da expedição. Nada mais.

Tatuí, 19 de novembro de 2021.

  
Emolumentos.....: R\$ 34,73      Vladimir A. O. Silva      Selo: 1199903C30295249OED7EY212  
Estado.....: R\$ 0,00      Substituto Legal        
Sefaz.....: R\$ 0,00  
Registro Civil.....: R\$ 0,00  
Trib. de Justiça.....: R\$ 0,00  
ISSQN.....: R\$ 0,87  
M.P. ....: R\$ 0,00  
TOTAL.....: R\$ 35,60